

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86.470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - pmjundiácompras@yahoo.com.br




TERMO DE CANCELAMENTO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO - 001/2014

O senhora Presidente da Comissão de Licitação e membros designados pela Portaria nº 003 datada de 05 de janeiro de 2015, torna público o CANCELAMENTO da Tomada de Preço 001/2014 - Contratação de Empresa de Consultoria objetivando a Elaboração do Plano Diretor Municipal, objeto do Convênio nº513/2013, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano - SEDU e o município.

Justificativa do Cancelamento, o cancelamento ocorre devido o fim da vigência do referido Convênio.

PUBLIQUE-SE

Jundiá do Sul- PR, 29 de janeiro de 2015.

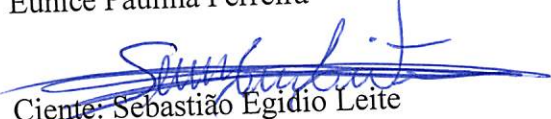

Joana Darc Guimarães da Silva
Presidente da CPL

Equipe de Apoio:


Joana D'Arc Guimarães da Silva


Fernanda Aline de Andrade


Eunice Paulina Ferreira


Ciente: Sebastião Egidio Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
JUNDIAI DO SUL
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

006/2015

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 003 de 05 de janeiro de 2015, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor da (s) empresa: R ZAVA PANIFICADORA, CNPJ. 09.133.186/0001-2, na aquisição de pães 800 quilos de pão francês com 50 gramas e 300 quilos de pão de leite, sendo 500 quilos de pão francês para o Departamento de Educação/ Centro Municipal de Educação Infantil Nice Braga e Departamento de Assistência Social/Serviço de Fortalecimento de Vínculo com Crianças Adolescentes referenciados pelo CRAS a serem retirados conforme a necessidade no ano de 2015, no valor total de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PUBLIQUE-SE

Jundiaí do Sul – PR. 06 de Fevereiro de 2015.

Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
JUNDIAI DO SUL
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

007/2015

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 003 de 05 de janeiro de 2015, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor da (s) empresa(s): L DE LIMA MINIMERCADO - ME, CNPJ Nº 05.979.427/0001-05, na aquisição de fraldas para o Centro Municipal de Educação Nice Braga, no valor total de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PUBLIQUE-SE

Jundiaí do Sul, 06 de Fevereiro de 2015.

Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
008/2015

TERMO DE CANCELAMENTO REFERENTE A TOMADA DE
PREÇO – 001/2014

A senhora Presidente da Comissão de Licitação e membros designados pela Portaria nº 003 datada de 05 de janeiro de 2015, torna público o CANCELAMENTO da Tomada de Preço 001/2014 – Contratação de Empresa de Consultoria objetivando a Elaboração do Plano Diretor Municipal, objeto do Convênio nº 513/2013, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano – SEDU e o município.

Justificativa: O cancelamento ocorre devido ao fim da vigência do referido Convênio.

PUBLIQUE-SE

Jundiaí do Sul- PR, 29 de Janeiro de 2015.

Joana Darc Guimarães da Silva
Presidente da CPL
Equipe de Apoio:
Fernanda Aline de Andrade
Eunice Paulina Ferreira

Ciente: Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

009/2015

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 003/2015 de 05 de janeiro de 2015, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no artigo 24 X, da lei 8.666/93, que tem por objeto a locação de Imóvel para o Funcionamento do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com crianças e adolescente para atender as crianças e adolescentes, durante o período de 12 (doze meses), a favor da pessoa física, Senhora: LEILA CHAMMA BARBAR, Inventariante do Espólio de Ibrahim George Barbar, portadora do RG: 993.846 e do CPF: 281.221.869-04, que receberá, mensalmente, o valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), que totalizará no ano o valor de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 vezes que o processo se encontra devidamente instruído.

PUBLIQUE-SE

Jundiaí do Sul, 06 de Fevereiro de 2015.

Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE